PRONIM GP

Prestação de Contas
TCE-RS / SIOPE

Sumário

1 Prestação de Contas TCE RS 3
1.1 SIAPC 3
1.2 Cadastro 4
1.3 Empresas Agrupadas 5
1.4 Verbas SIAPC 5
1.5 Verbas SIAPC X VERBAS do GP 2017 6
1.6 Verbas SIAPC X Verbas do GP 2018 7
1.7 Verbas Totalizadoras 7
1.8 Cargo Tipo Outros 8
1.9 Funcionalidade Verbas e Fórmulas 9
1.10 Tabela de Vínculos (Agente Político/Estagiários) – TCE 4820.TXT 11
1.11 Servidores Cedidos/Adidos 11
1.12 Gera Arquivo 13
2. SIOPE 14
2.1 SIOPE no PRONINGP 15
2.2 Processo com integração contábil 15
2.3 Processo sem Integração Contábil 16
2.1 Cadastros > Cargo por Categoria Funcional 17
2.2 Cadastros > Local de Exercício 18
2.3 Cadastros > Local por Local de Exercício 19
2.4 Cadastros > Manutenção Cadastral 20
2.5 Gera Arquivo 21
2.6 Origem dos Campos do PRONIMGP para o SIOPE 21

1 Prestação de Contas TCE RS

1.1 SIAPC

SIAPC é o conjunto de dados e informações gerados pelas entidades da esfera municipal e colocados à disposição dos técnicos do TCE para consultas e pesquisas, subsidiando análises e auditoria.

O SIAPC abrange os sistemas PAD - Programa Autenticador de Dados, MCI - O programa gerador da Manifestação Conclusiva do Controle Interno e o trabalho de padronização de elenco de contas e uso de recursos vinculados.

Os usuários dos programas PAD e MCI tem acesso a tais programas de forma gratuita, pois os mesmos estão disponíveis para download na página da Internet do Tribunal de Contas do Estado do RS.

A Resolução que publicou a exigência do SIAPC é a de número 766/2007, com a Instrução Normativa 25/2007, divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

No PRONIM® GP, é por meio do específico GPTCRS.exe que será executado o módulo de prestação de contas para o Estado do Rio Grande do Sul.
Para acessar o módulo, o usuário deverá ir em: *Módulos > Rotinas Mensais e Anuais > Rotinas Mensais> Prestação de Contas > Tribunal de Contas*

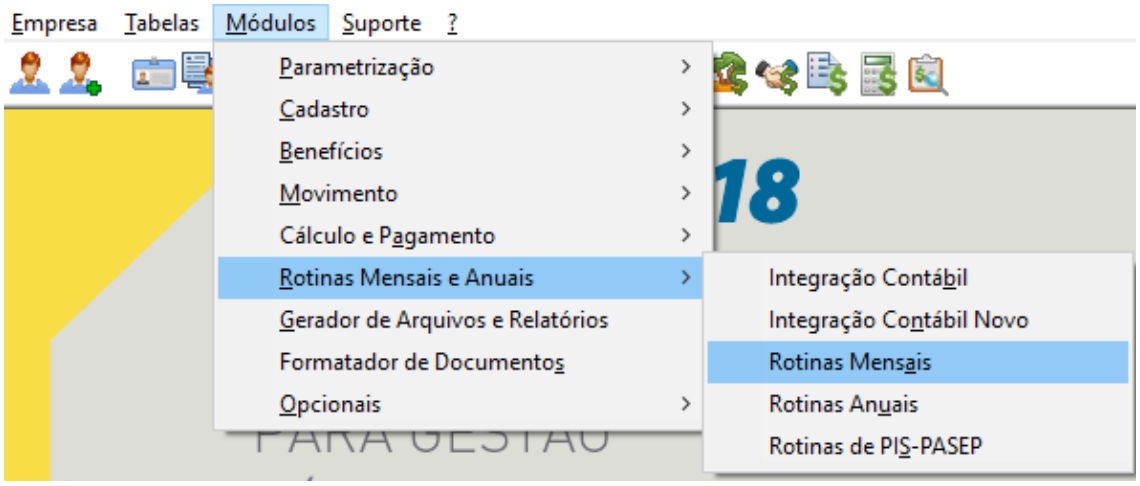

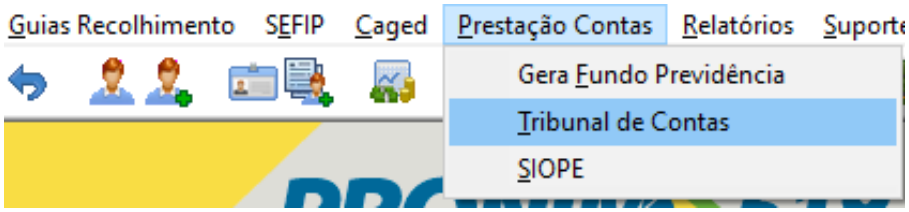

Dentro das rotinas mensais, deverá selecionar a opção *Prestação Contas > Tribunal de Contas*. O módulo disponibilizado conterá a funcionalidade: SIAPC, e dentro dela as funcionalidades:

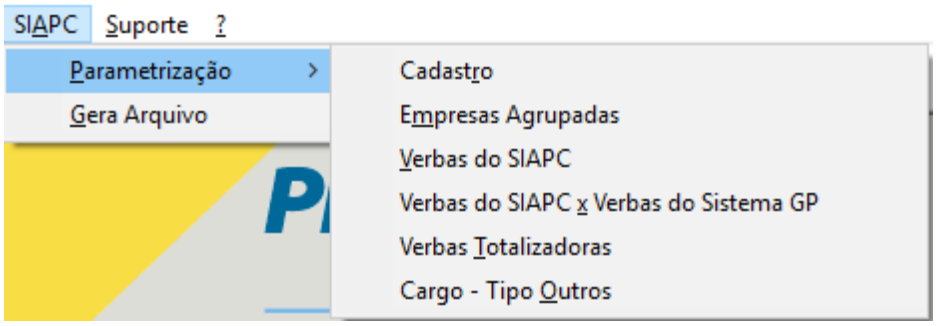

Detalharemos ambas as funcionalidades a seguir.

1.2 Cadastro

Nesta funcionalidade deverão ser informados os dados gerais sobre as responsabilidades das informações que estão sendo prestadas para o tribunal de contas.

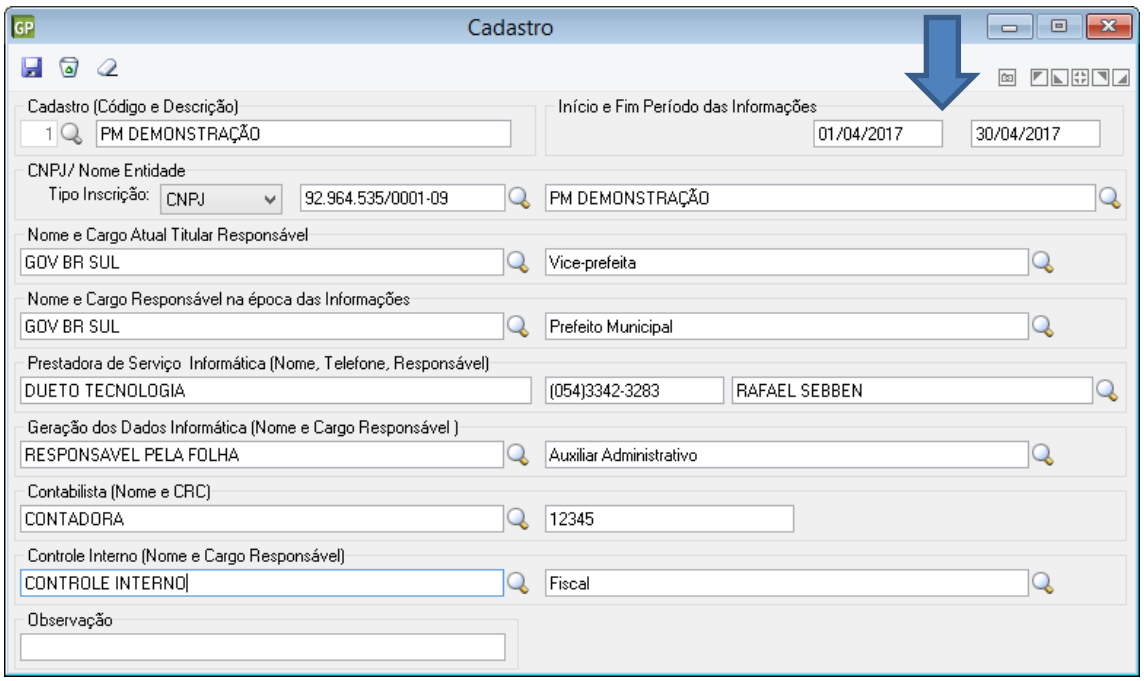

1.3 Empresas Agrupadas

Em casos de a base de dados do sistema, tiver mais de uma empresa com o mesmo CNPJ, será permitido ao cliente, que assim desejar, realizar o Agrupamento das Empresas. De forma a agrupar as informações para posterior envio ao tribunal.

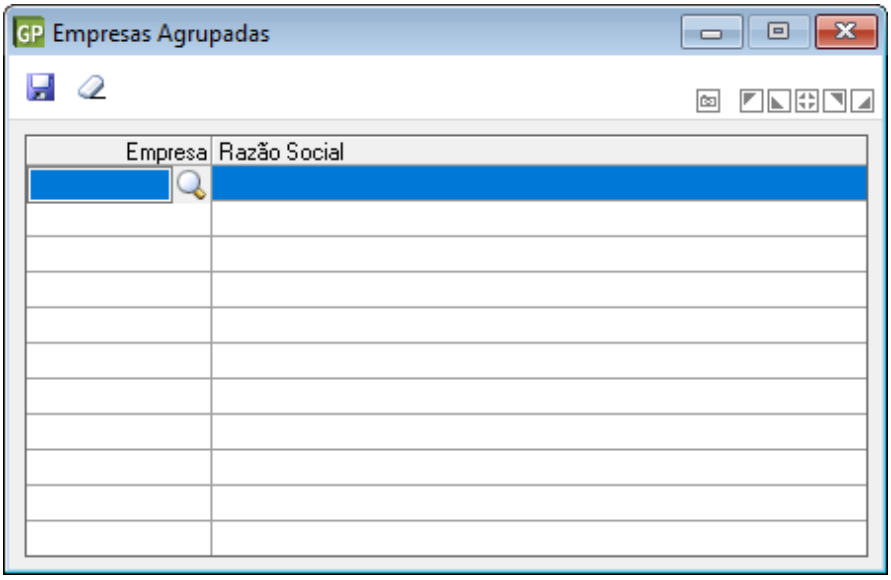

Observações Importantes:

a) Neste caso de agrupamento de empresas é necessário verificar via demonstrativo da folha a numeração das verbas, a fim de verificar divergência de categoria (provento em uma empresa desconto na outra).
b) Se for constatada essa situação é necessário realizar um DE PARA nas VERBAS.

1.4 Verbas SIAPC

Nesta funcionalidade, serão carregadas todas as verbas que constam no PRONIM® GP, apresentando automaticamente o Tipo de cada uma das Verbas; Provento, Desconto, Vantagem; não serão carregadas as verbas formadoras por não ser exigência do tribunal de contas.

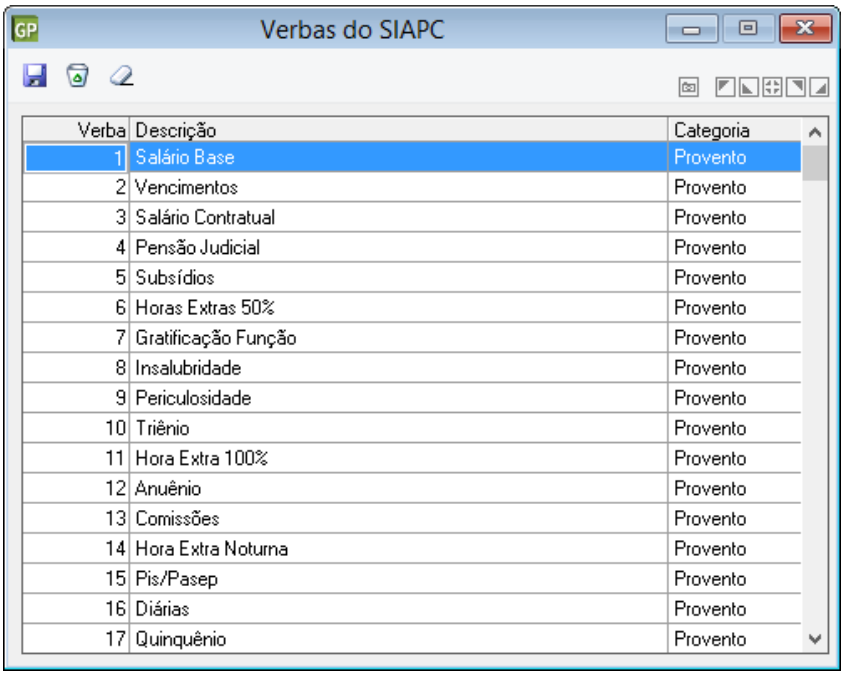

1.5 Verbas SIAPC X VERBAS do GP 2017

Nesta funcionalidade, deverá ser parametrizado as informações referente as verbas do sistema x SIAPC, para cada uma das competências.
Ao inserir a competência e selecionar o Tipo de Cálculo, o sistema questionará se o usuário deseja realizar o Relacionamento de forma automatizada, evitando assim a necessidade de manutenção em cada verba.

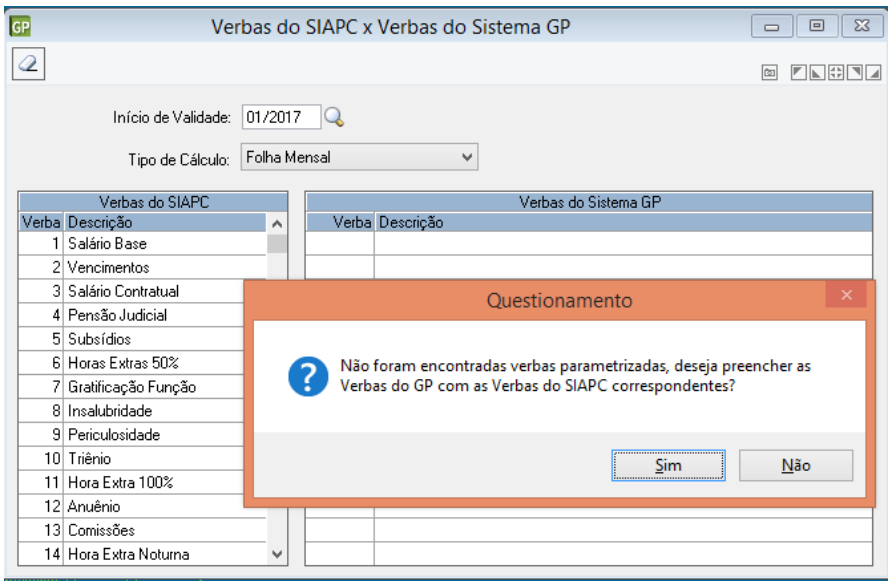

Importante: ao criar uma verba nova, no módulo de verbas e fórmulas, esta será carregada automaticamente nas Funcionalidades: Verbas SIAPC e Verbas SIAPCxVerbas do Sistema GP. Devido a isso é necessário que o usuário entre na competência na qual iniciou os pagamentos relativos a esta verba e faça o relacionamento da mesma.

1.6 Verbas SIAPC X Verbas do GP 2018

A partir do Ano Base 2018, não será necessário parametrizar as competências e os tipos de cálculo envolvidos na remessa, o sistema fará automaticamente a vinculação das verbas, e apresentará a mensagem abaixo.

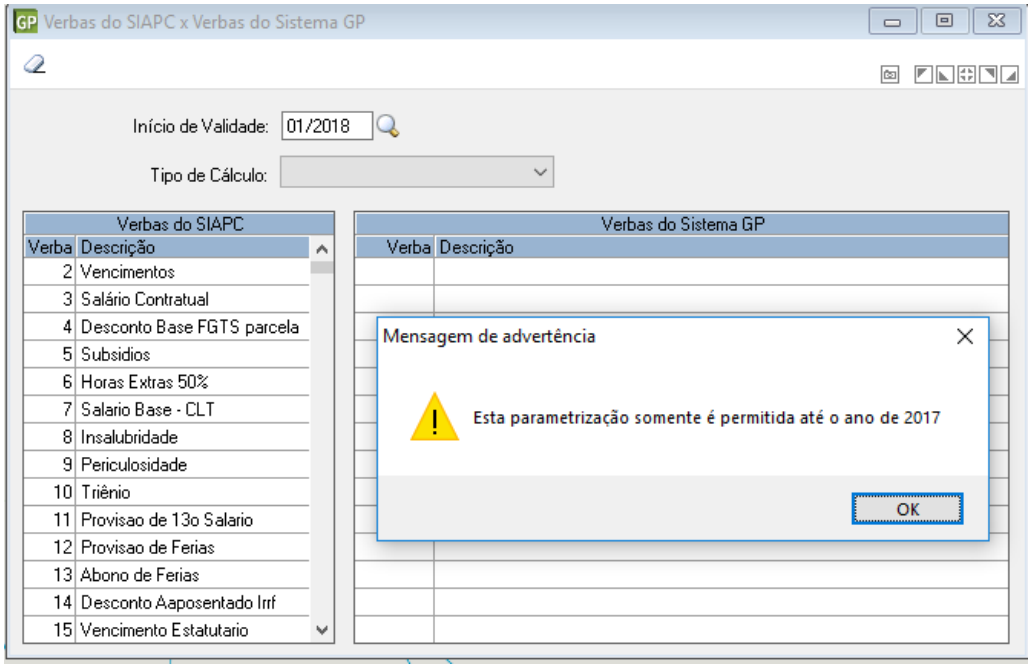

1.7 Verbas Totalizadoras

Nesta funcionalidade devesse cadastrar as verbas referentes a Hora Extra, Base do Imposto de Renda e a Base Previdenciária.

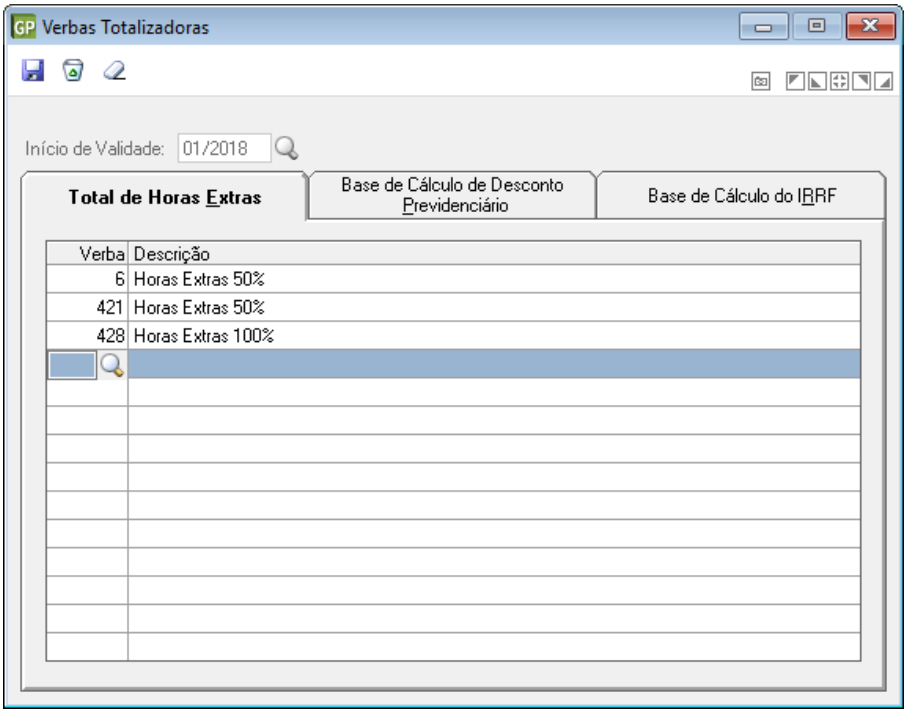

Importante: Necessário parametrizar as verbas totalizadoras em todas as competências envolvidas na prestação de contas.

1.8 Cargo Tipo Outros

Nesta funcionalidade serão apresentados todos os cargos, cujo Tipo de Cargo seja definido como "4 – Outros", na funcionalidade de Cargos e Salários > Tabelas > Cargos > Cargo/Função.
Para cada cargo aqui apresentado, deverá o usuário preencher uma justificativa no campo Observação, de acordo com a exigência do Tribunal de Contas.

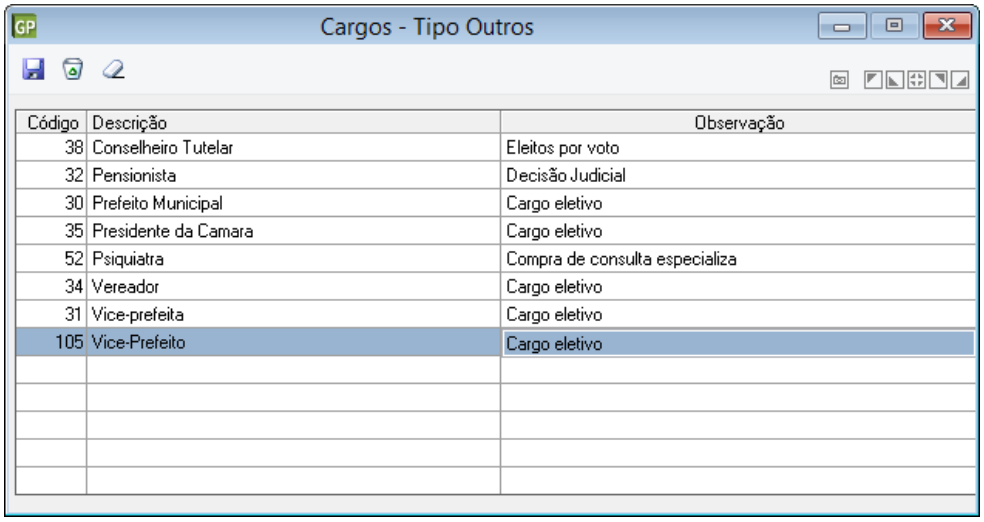

1.9 Funcionalidade Verbas e Fórmulas

Uma das informações necessárias para atender ao tribunal de contas, é o número e descrição da LEI que criou/alterou a verba, no qual o jurisdicionado paga aos seus servidores em folha. Para atender corretamente o envio da informação, no arquivo TCE_4960.TXT, uma nova guia foi desenvolvida na funcionalidade de Verbas e Fórmulas; Informações para o TCE.

Verbas e Fórmulas > Verba.

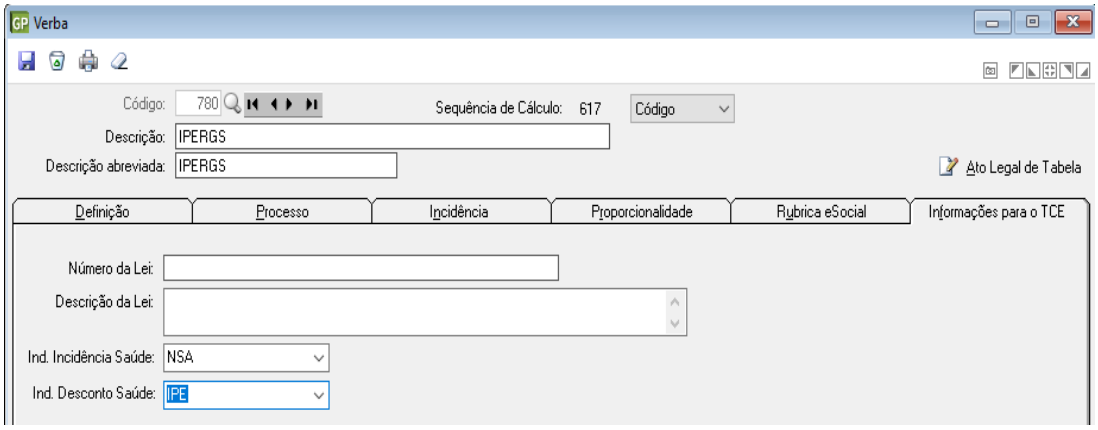

Exigência TCE	Solução no GP
Indicador Incidência IRRF (NSA)	Os descontos e totalizadoras automaticamente vão gerar essa informação com X, arquivo TCE 4810.txt
Indicador de Incidência Contribuição para Saúde (S) SIM, (N) NÃO, (X) NÃO SE APLICA.	Sistema automaticamente vai atribuir as verbas que INCIDEM para o IPERGS com S, as que não tributam com N, e os descontos da folha X.
Indicador de Incidência ao RPPS S) SIM, (N) NÃO, (X) NÃO SE APLICA.	Buscará na Ficha Financeira se a Verba incide positivo para umas das incidências de Fundo de Previdência (3125 + 3162 + 3126), se Incidir gerará SIM, caso não Incide, gerará NÃO, e se a verba for Outro Desconto gerará X=NSA não se aplica.
Indicador de Incidência do INSS S) SIM, (N) NÃO, (X) NÃO SE APLICA.	Buscará na Ficha Financeira se a Verba incide positivo para umas das incidências de INSS (3123+ 3124 + 3205), se Incidir gerará SIM, caso não Incide, gerará NÃO, e se a verba for Outro Desconto gerará X=NSA não se aplica

Exigência TCE	Solução no GP
Percentual de Desconto do IRPF	Buscará a informação do campo Complemento da Verba de IRRF (529, 530,531).
Percentual de Desconto da Previdência	Buscará a informação do campo Complemento das Verbas INSS ou Fundo de Previdência.
Percentual de Desconto da Saúde	Identificará o % na coluna complemento da verba de plano de saúde. *OBS.: seguirá a regra abaixo
Identificador de Desconto Preencher com: 0 = NSA 1 = IR 2 = RPPS 3 = INSS 4 = SAÚDE 5 = Outros	0=NSA para as Verbas de Provento e Vantagem; 1=IR para as verbas de Destino das Verbas 1116 + 1115 + 1114 2=RPPS para as verbas de Destino que estão parametrizadas no Fundo de Previdência Verba e para os casos em que há mais de um Fundo parametrizado, levar a verba parametrizada no Próprio Fundo 3=INSS para as verbas de Destino das Verbas 1110 + 1111 + 1160 + 1109 4=SAÚDE para as verbas Identificadas como Verba de Saúde em Verbas e Fórmulas 5=OUTROS para as demais verbas de Desconto
Identificador de Desconto da Saúde Preencher com: 0 = NSA 1 = IPE 3 = Regime Próprio 4 = Outros (Unimed, Bradesco Saúde)	Verbas e Fórmulas > Verbas > Guia Informações para o TCE > Campo Ind. Desconto Saúde. ESTA INFORMAÇÃO DEVE SER INSERIDA SE A VERBA DE DESCONTO É REFERENTE A UM PLANO DE SAÚDE.

1.10 Tabela de Vínculos (Agente Político/Estagiários) – TCE 4820.TXT

Em atendimento ao layout do arquivo TCE 4820.txt, foi disponibilizado opção de vincular aos agentes políticos e estagiários uma observação relativa ao seu vínculo empregatício.

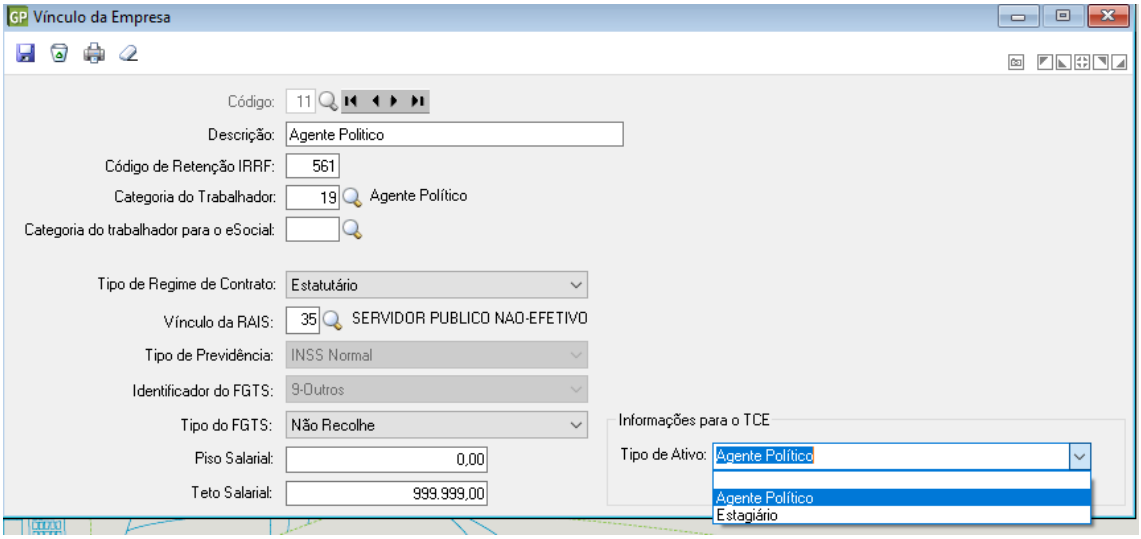

Estagiários: quando os estagiários estiverem dentro da folha de pagamento do órgão, estes deverão ser informados, com o "Regime Jurídico" preenchido com "O" (Outros). O campo "Natureza do Cargo" também deverá ser preenchido com "O" (Outros). No campo observações deve ser incluído o texto "ESTAGIARIO" para indicar tal situação;

Agentes políticos: neste grupo se enquadram os prefeitos, os vice-prefeitos, os vereadores e os secretários municipais, além de se considerar as peculiaridades de cada indivíduo, como regime Jurídico e regime previdenciário, no campo observações, deve ser incluído o texto "AGENTE POLITICO" para indicar tal situação;

1.11 Servidores Cedidos/Adidos

Alguns das informações necessárias para o preenchimento do arquivo TCE_4820.TXT, serão extraídas desta funcionalidade, porém houve a necessidade de se complementar a tela Movimento Cessão Pessoal-Tomador.
Disponibilizamos um novo campo para que seja informado a quem será atrela o Ressarcimento do Ônus, cadastrado no campo anterior, Forma de Pagamento.

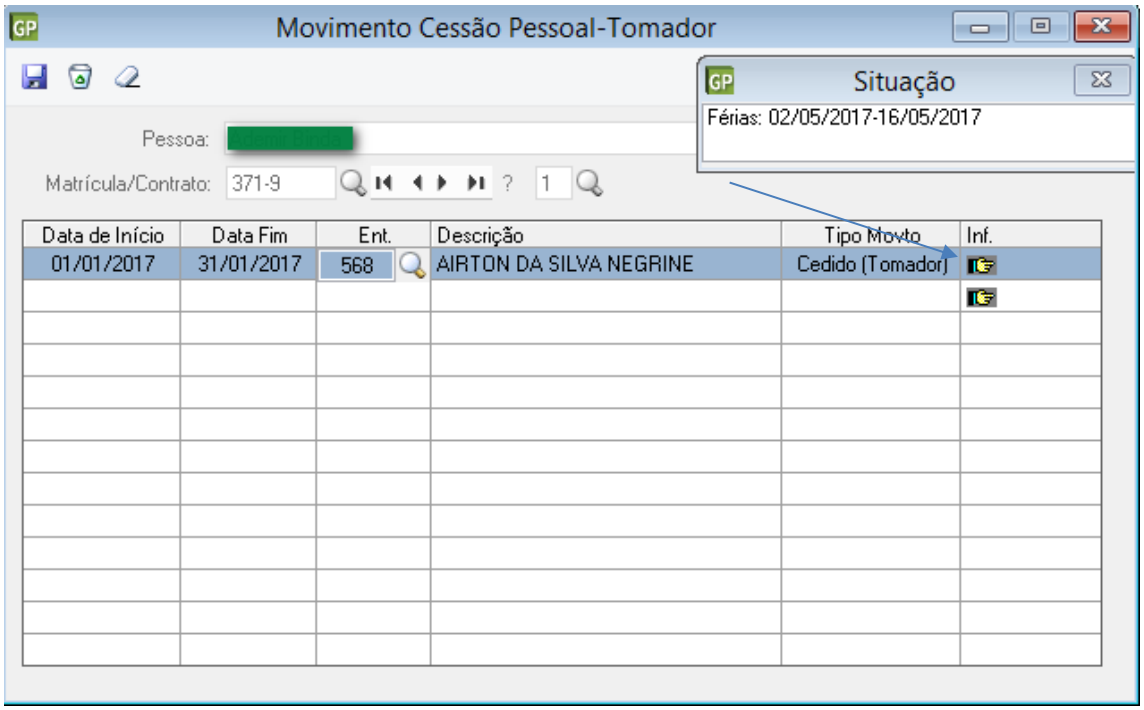

Lembramos que as Entidades envolvidas nas cedências de servidores devem estar previamente cadastradas no módulo das Entidades Externas.

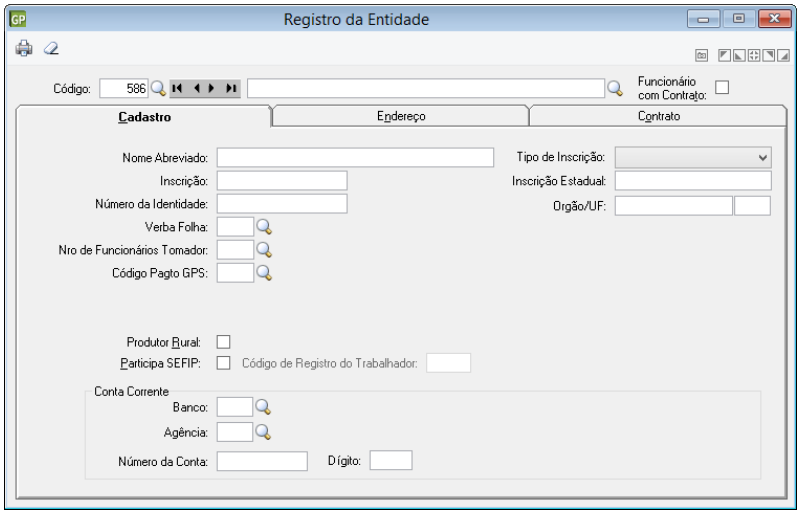

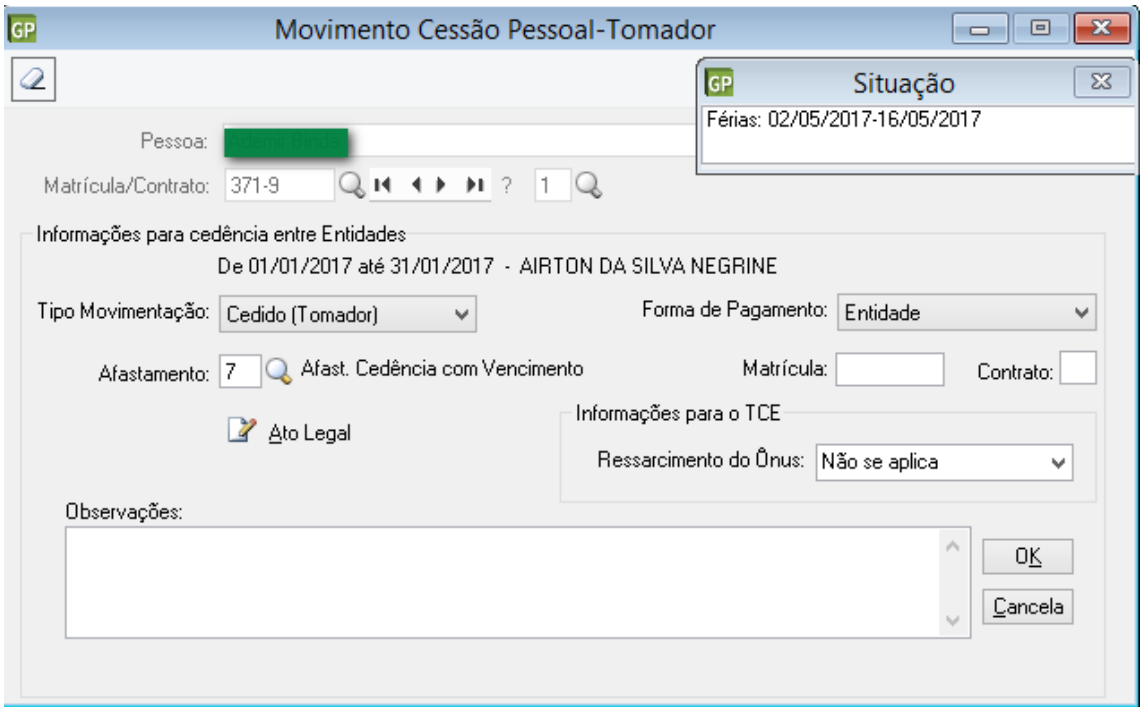

1.12 Gera Arquivo

A partir desta funcionalidade é que efetivamente serão gerados os arquivos com as informações solicitadas pelo tribunal de contas. Importante ressaltar que a condição "**TODAS OCORRÊNCIAS** "deve estar sempre marcada, bem como observar a data de referência da prestação de contas exigidas pelo TCE.

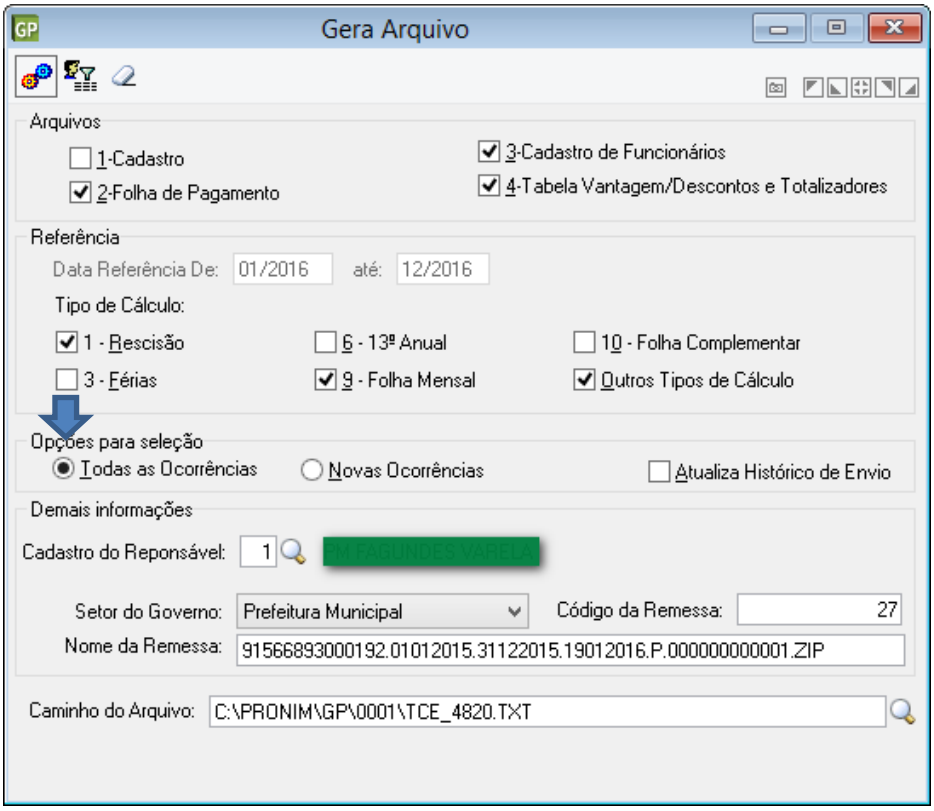

2. SIOPE

O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – **SIOPE**, foi instituído pela Portaria Ministerial (MEC) nº. 06, de 20 de junho de 2006. É um sistema informatizado, instituído para coleta, processamento, disseminação e acesso público às informações referentes aos orçamentos públicos de educação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no intuito de acompanhar os investimentos vinculados ao ensino, sem prejuízo das atribuições próprias dos Poderes Legislativos e dos Tribunais de Contas. Este sistema, acessado via Internet é, atualmente, operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que disponibiliza suas informações no sítio www.fnde.gov.br.

A prestação de contas para o SIOPE será referente as informações de **Remuneração dos Profissionais da Educação**.

O SIOPE ampliou a captação de informações sobre a utilização dos recursos do FUNDEB. Esta captação ocorre por meio da planilha denominada "Remuneração dos Profissionais da Educação".

O intuito desse novo módulo é captar de forma detalhada a aplicação dos recursos do Fundeb repassados aos entes federados. Anteriormente, só se declarava o valor do montante utilizado do Fundo. A partir de agora, será necessário informar, de forma individualizada, quais os profissionais da educação que recebem salário/remuneração com recursos oriundos do Fundeb.

O Fundeb é um fundo de natureza contábil, constituído por recursos financeiros dos estados, Distrito Federal e municípios, com recursos provenientes de diversas fontes e vinculado constitucionalmente ao custeio da educação.

O Fundeb foi criado para garantir uma remuneração condigna aos trabalhadores da educação, motivo pelo qual, no mínimo, 60% do Fundo devem ser destinados ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

2.1 SIOPE no PRONINGP

No PRONIM® GP, é por meio do específico GPSIOPE.exe que será executado o módulo de Prestação de Contas para o SIOPE.
O acesso ao módulo de Prestação de Contas se dará em: *Módulos > Rotinas Mensais e Anuais > Rotinas Mensais> Prestação de Contas > SIOPE.*

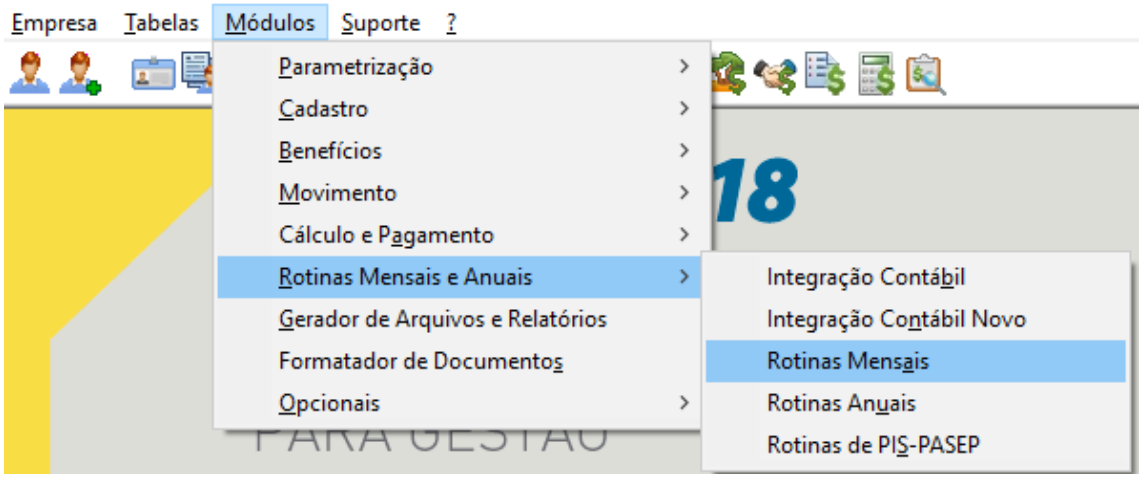

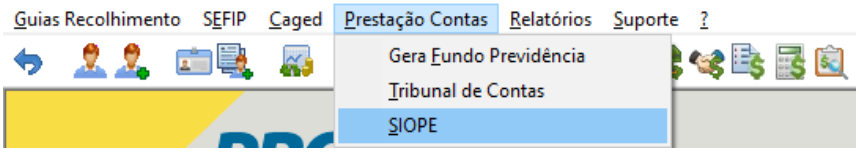

2.2 Processo com integração contábil

Para gerar as informações ao SIOPE, é necessário identificar através da tela de parametrização, se o cliente utiliza ou não o modulo de Integração Contábil.
Se utiliza o modulo de Integração Contábil, deve ser marcado a opção "***Utiliza Integração Contábil***", e informar o caminho onde está localizado o arquivo **cpODBC.ini**, para que o sistema faça o acesso ao PRONIM CP e identifique quais são as Despesas Orçamentárias que são vinculadas ao FUNDEB.
Uma vez identificado as Despesas Orçamentárias do FUNDEB, o programa vai ler as informações do Movimento de Integração Contábil gerado para o CPCETIL, e verificar quais os Locais Contábeis possuem estas despesas e gerar as informações para o arquivo do SIOPE.

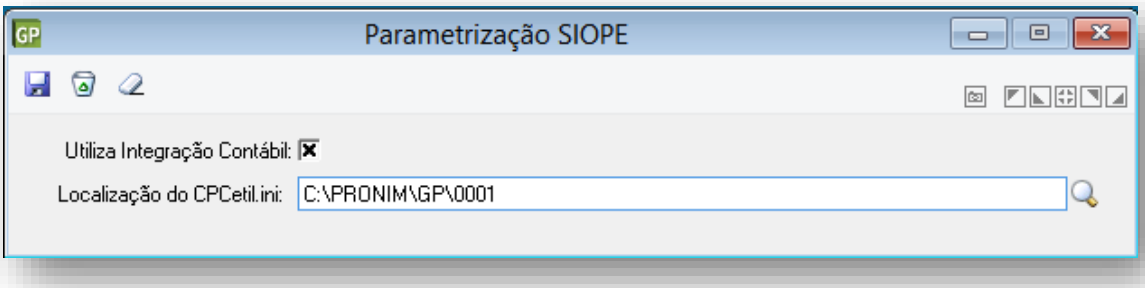

2.3 Processo sem Integração Contábil

Para clientes que não utilizam o modulo de Integração Contábil, a opção "***Utiliza Integração Contábil***", deve ficar DESMARCADA.
Ao desmarcar a opção, será apresentado na tela de Parametrização do SIOPE, uma nova grid para que seja parametrizado as verbas do FUNDEB.
Nesta tela deve ser parametrizado as verbas de Despesa Orçamentária, para que o sistema faça a leitura na ficha financeira do funcionário, identificado como sendo do FUNDEB, e gere as informações de valores para o SIOPE.
A identificação do funcionário do FUNDEB deve ser parametrizada na funcionalidade **Local por Local de Exercício**, onde é definido o percentual do FUNDEB (40 ou 60) por Local de Trabalho.

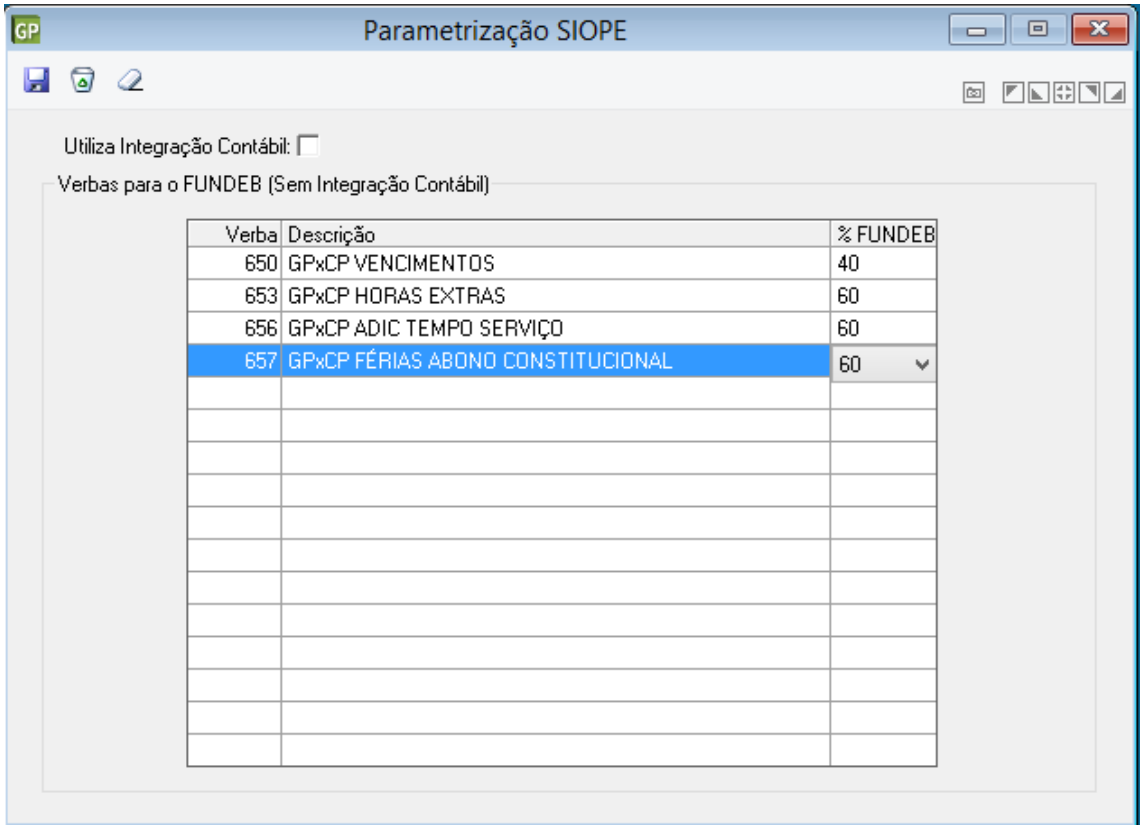

Observação:
% FUNDEB: *O percentual do FUNDEB é deve ser parametrizado na funcionalidade* ***Local por Local de Exercício****, onde é definido qual é o percentual do FUNDEB (40 ou 60) por Local de Trabalho. Porém, se tiver o percentual informado neste campo, será considerado para a verba este indicador (percentual) em todos os Locais de Trabalho que ocorrer a verba.*

2.1 Cadastros > Cargo por Categoria Funcional

Nesta funcionalidade deve ser parametrizado (DE/PARA) do Cargo do PRONIM GP com o Tipo de Categoria e Categoria Profissional, conforme a tabela do SIOPE.
Na coluna Cargo/Descrição pode consultar a tabela de Cargos cadastrada no sistema, e vincular com a Categoria Profissional do SIOPE, somente os Cargos que são dos profissionais da educação.
A tabela de Categoria e Categoria Profissional já foi importada do SIOPE para o PRONIM GP, necessitando apenas identificar os Cargos que são de profissionais da Educação e associar com a Categoria Profissional da tabela do SIOPE.

A inclusão, alteração de um contrato de trabalho deve ser feita neste módulo. O GP não vai permitir excluir um contrato de trabalho se já houver informações em outros módulos do sistema.

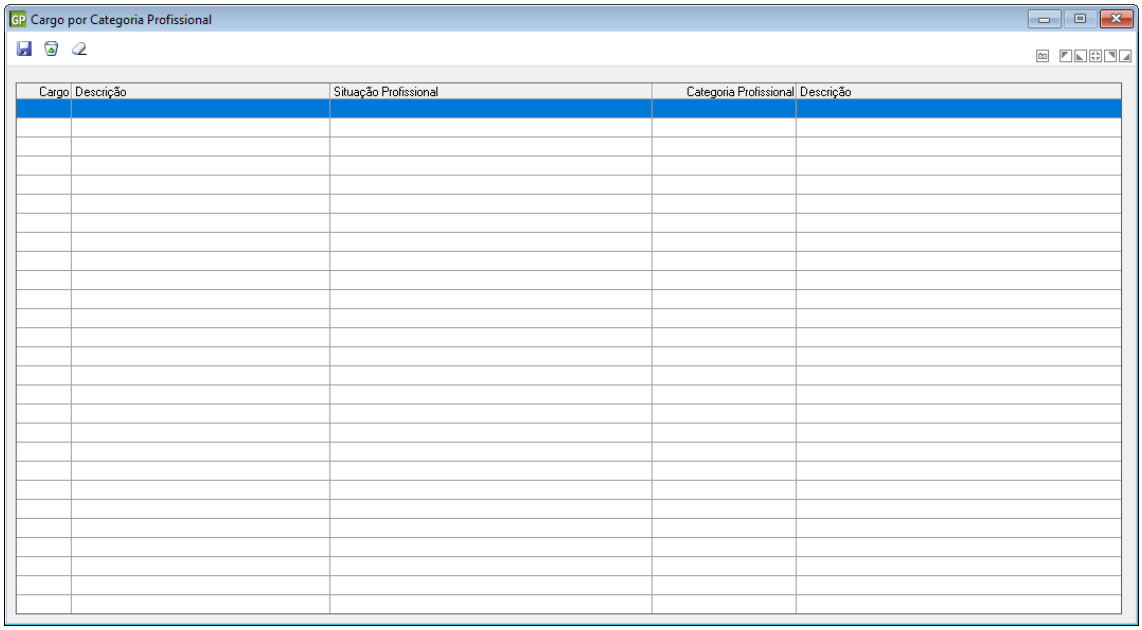

Observação:
Mesmo o Cargo tendo sido definido conforme o DE/PARA, será possível realizar alteração por Funcionário através da funcionalidade ***Manutenção Cadastral****.*

2.2 Cadastros > Local de Exercício

Nesta funcionalidade deve ser cadastrado os Locais de Exercício conforme os municípios informaram no Censo Escolar mais recente.

Também é possível importar os Locais de Exercício através do botão .

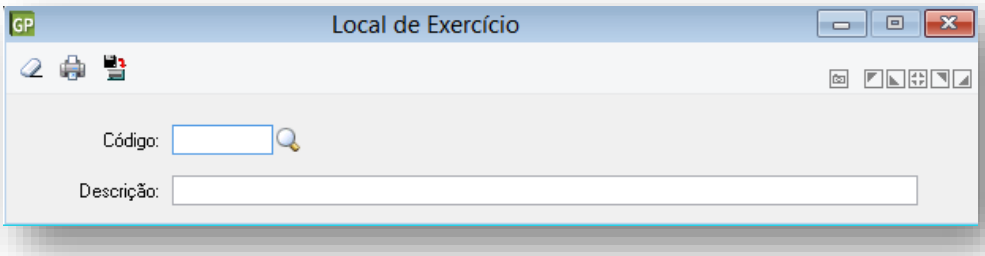

Para importar os Locais de Exercício do SIOPE, é necessário gerar a planilha pelo aplicativo do SIOPE, conforme figura abaixo:

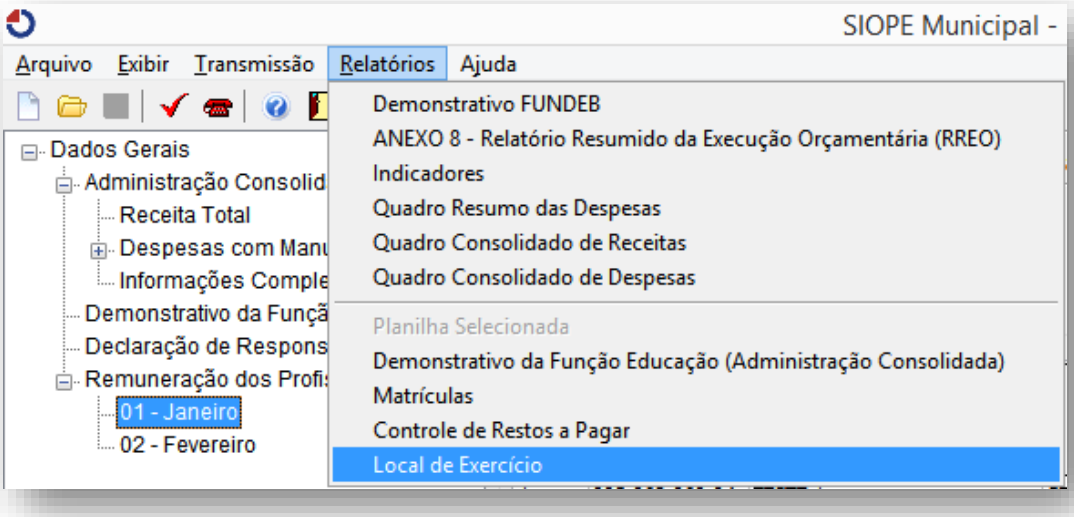

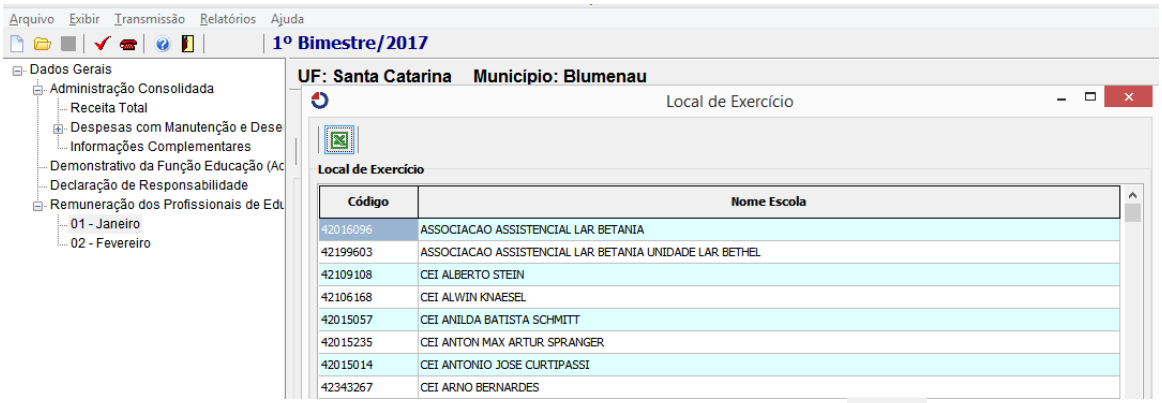

Para exportar a planilha .CSV, clicar no botão representado pela figura .

Depois de gerado o arquivo .CVS com os Locais de Exercício do SIOPE, basta clicar no botão de Importação da funcionalidade, e importar o arquivo.

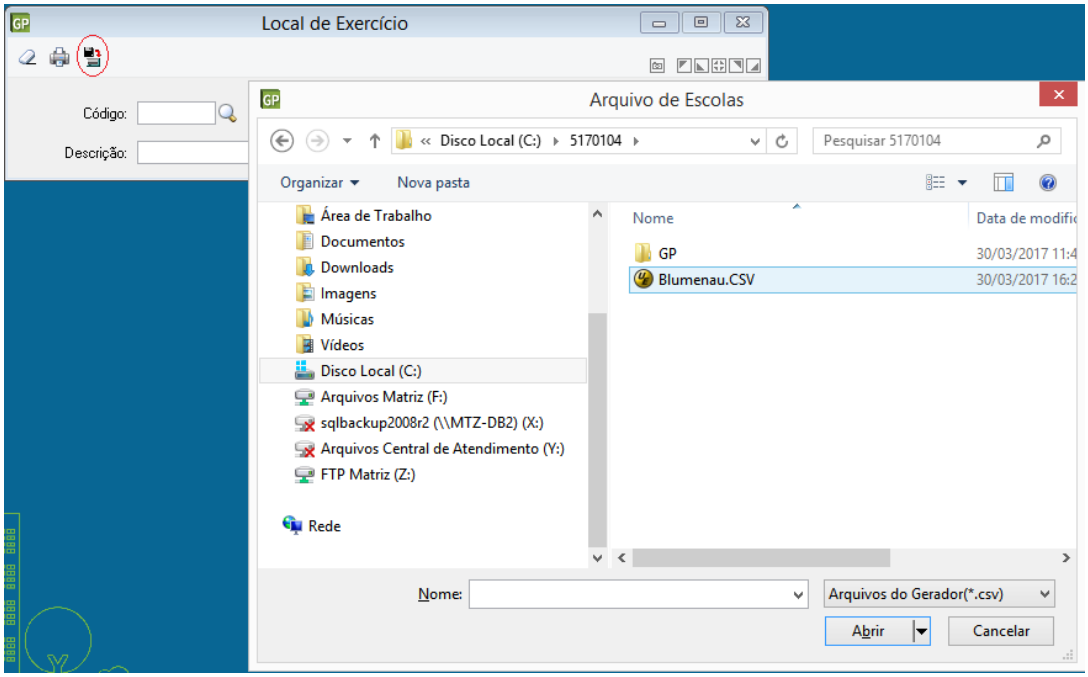

2.3 Cadastros > Local por Local de Exercício

Nesta funcionalidade deve ser parametrizado o (DE/PARA) do Local de Trabalho do PRONIM GP com o Local de Exercício do SIOPE.

Para os clientes que não possuem no organograma as Lotações (Local de Trabalho) de acordo com o Local de Exercício do SIOPE, pode ser realizada a alteração por Funcionário através da funcionalidade **Manutenção Cadastral**.

Observação:

A coluna **% FUNDEB**, será habilitada somente se a opção "***Utiliza Integração Contábil***" estiver DESMARCADA na funcionalidade **Parametrização SIOPE**.

Deve ser informado o percentual do FUNDEB (40 ou 60) conforme está definido na contabilidade.

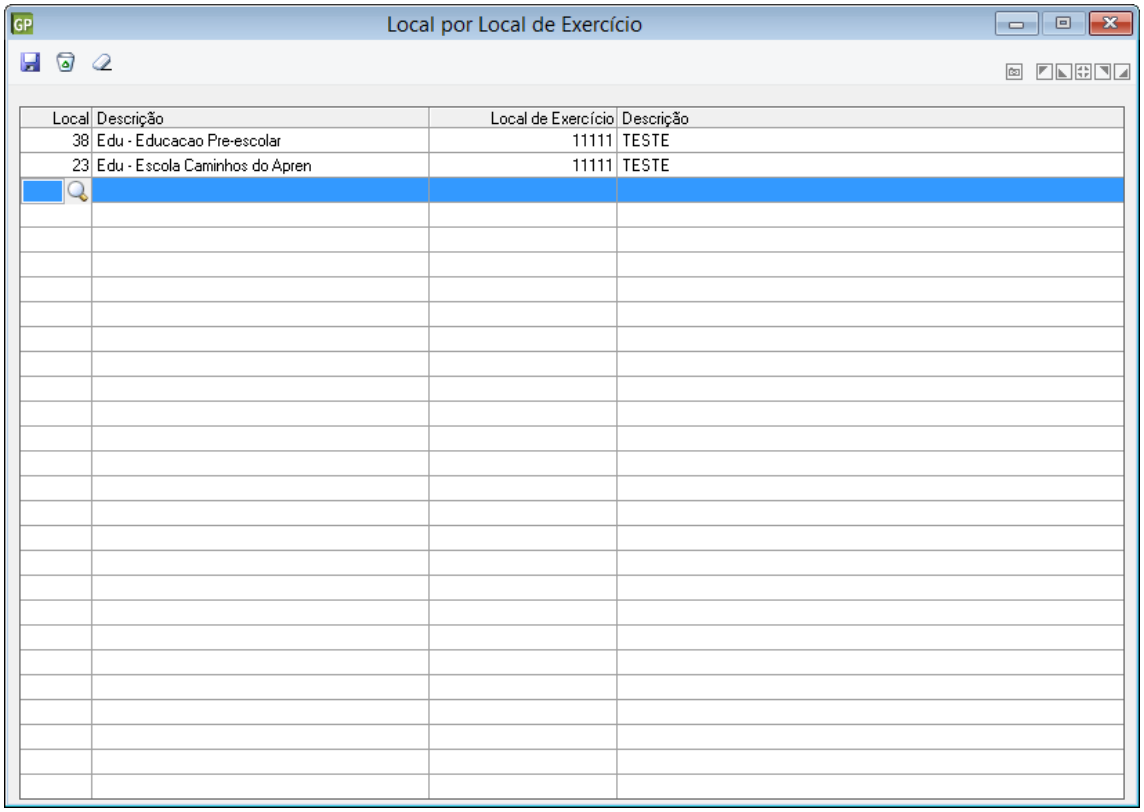

2.4 Cadastros > Manutenção Cadastral

Esta funcionalidade tem por finalidade, a manutenção por funcionário das informações de Local do Exercício e a Classificação Profissional.
Ao consultar o Funcionário, será exibido as informações originais dos campos de acordo com a parametrização dos DE/PARA realizado nas funcionalidades.
Caso o cliente queira alterar a informação original, basta informar o novo conteúdo nos campos de Local de Exercício ou Classificação Profissional.
Para a geração do arquivo **.CSV**, o programa verifica se existem alguma informação específica por funcionário nesta funcionalidade, e considera o conteúdo informado nos campos de Local do Exercício e a Classificação Profissional.

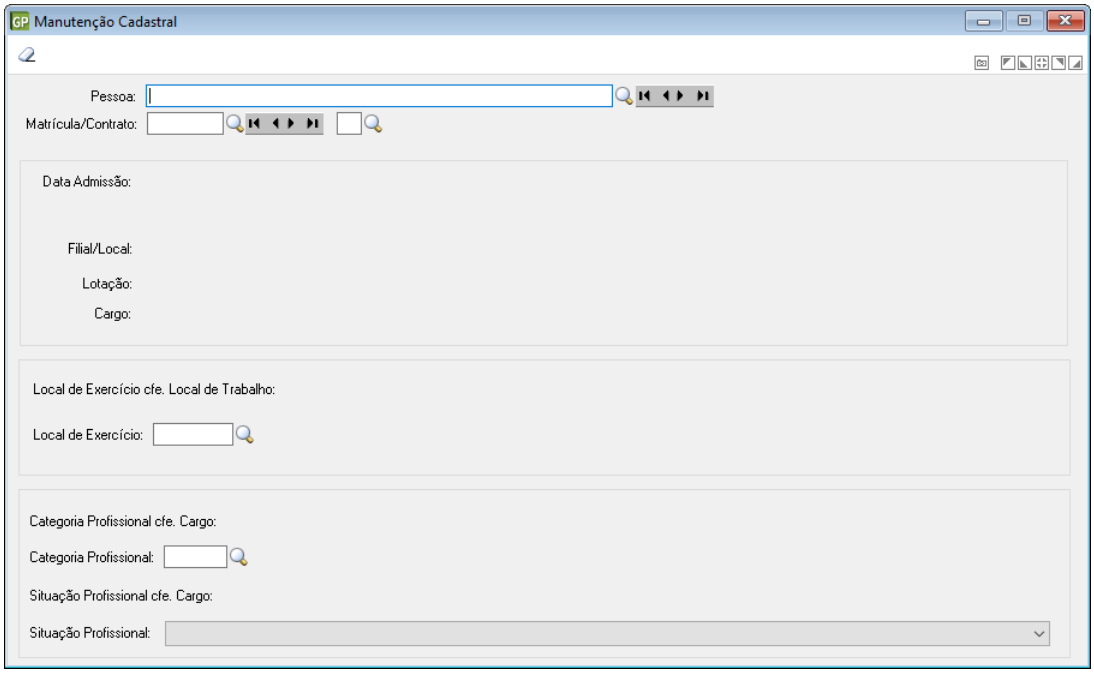

2.5 Gera Arquivo

Nesta funcionalidade será gerado o arquivo **.CSV** para ser validado e transmitido para o SIOPE. Ao informar o mês de referência, o programa já identifica qual o Bimestre que se refere o mês informado, e mostra ao lado do campo Data de Referência.
Informe caminho onde será gerado o arquivo .**CSV**.

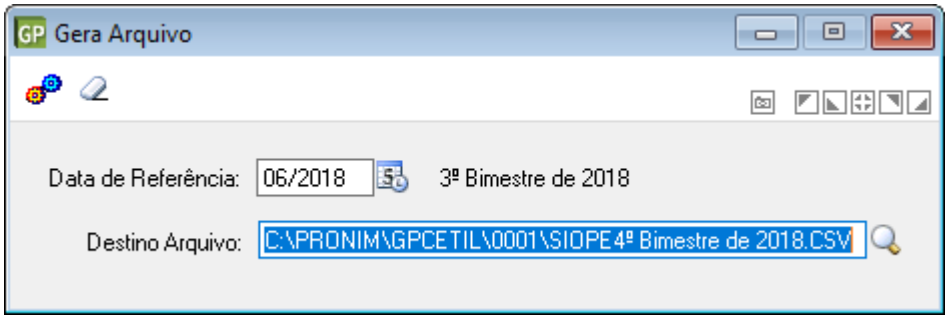

2.6 Origem dos Campos do PRONIMGP para o SIOPE

A tela abaixo mostra os campos de entrada de dados para o SIOPE, que podem ser inseridos de forma manual pelo usuário/cliente, ou através da importação do arquivo **.CSV** que será gerado pelo PRONIM GP.

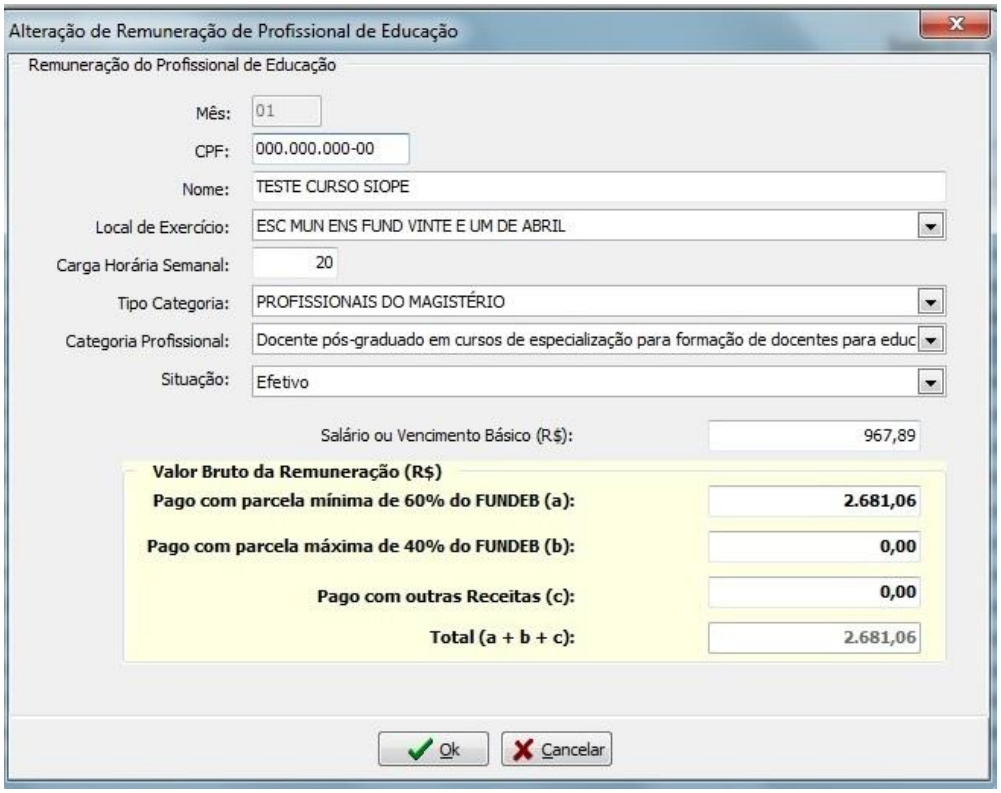

Definição dos campos gerados no arquivo CSV:

Mês: Refere-se ao mês do bimestre, gerado de acordo com seleção de geração do arquivo.

CPF: Número do CPF do Funcionário.

Nome: Nome do Funcionário.

Local do Exercício: Gerado conforme tabela DE/PARA do Local de Trabalho do PRONIM GP com o Local de Exercício do SIOPE, ou informação específica da Manutenção Cadastral.

Carga Horária: Refere-se a escala semanal do funcionário. Informação extraída da Escala de Trabalho do Funcionário divido por 5 (cinco).

Tipo Categoria: Gerado conforme tabela DE/PARA dos Cargos do PRONIM GP, ou informação específica da Manutenção Cadastral.

Categoria Profissional: Gerado conforme tabela DE/PARA dos Cargos do PRONIM GP, ou informação específica da Manutenção Cadastral.

Situação: Gerado conforme tabela DE/PARA dos Cargos do PRONIM GP, ou informação específica da Manutenção Cadastral.

Salário ou Vencimento Básico: Valor do Salário Básico do Funcionário, corresponde a Verba de Vínculo de Salário.

Valor Bruto da Remuneração: Compreende o total de pagamentos devidos aos profissionais da educação, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, Distrito Federal ou Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes, de responsabilidade do empregador. De modo geral, os itens que compõem a remuneração, incluem:

- Salário ou vencimento básico;
- 13º salário, inclusive 13º salário proporcional;
- 1/3 de adicional de férias;
- Férias vencidas, proporcionais ou antecipadas
- Gratificações inerentes ao exercício de atividades ou funções, inclusive gratificações ou retribuições pelo exercício de cargos ou funções de direção ou chefia
- Horas extras, aviso prévio, abono
- Salário-família, quando as despesas correspondentes recaírem sobre o empregador

Para gerar o valor bruto da remuneração, será identificado no PRONIM CP, as contas de Despesas Orçamentárias que estão parametrizadas como Despesas do FUNDEB 60% e FUNDEB 40%.

Para quem utiliza o módulo de Integração Contábil Novo, o programa verifica no Movimento de Integração, por Competência, os funcionários (Matriculas) que possuem lançamentos com as Despesas Orçamentárias do FUNDEB e gera para o arquivo .CSV.

Para quem ainda utiliza o módulo “antigo” de Integração Contábil, a rotina é mais complexa, pois este modulo não guarda informações de movimento contábil por competência, guarda apenas o movimento do mês.

Desta forma, a identificação das Despesas Orçamentárias do FUNDEB será pela Parametrização das Verbas Contábeis, por Local Contábil, que possuem estas Despesas parametrizadas. Após, verifica-se na Ficha Financeira os funcionários destes Locais Contábeis que possuem estas verbas para gerar no arquivo .CSV.